Proj. de Lei n. 1914/2011. Câmara.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.664/GP/2011 .

Em, 14 de março de 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 169.000,00(cento e sessenta e nove mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipais de Planejamento e Coordenação Geral, conforme segue.

03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**			
03.001.04.122.1003.2.006	**Manutenção das Atividades da Semplam**		**VALOR**	**FONTE**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	55.000,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00	01 - Próprio
03.001.04.182.1004.2.007	**Manutenção dos Serviços da Defesa Civil**		**VALOR**	**FONTE**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	4.000,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**74.000,00**	

Art. 2º Para cobertura do que trata o artigo anterior, no que tange o valor de R$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais), será por anulação parcial e que de forma alguma irá comprometer a execução da ação.

9

9.9.00.00.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**			
03.001.04.122.1003.1063	**Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Física do Edifício Sede da Prefeitura**		**VALOR**	**FONTE**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	70.000,00	01 - Próprio
03.001.04.182.1004.2.007	**Manutenção dos Serviços da Defesa Civil**		**VALOR**	**FONTE**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**74.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 14 de março de 2011.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal